

IBLEILÕES

SEMPRE GARANTINDO BONS NEGÓCIOS



Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

NOME: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

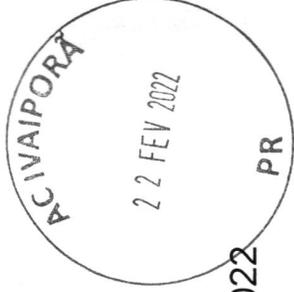
CNPJ/ CPF: 397.601.709-49

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

E-MAIL PARA POSTERIORES AVISOS: luizb.lima@ymail.com



Destinatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE Bocaiúva do Sul (SETOR DE PROTOCOLO GERAL)

Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21

Centro – Bocaiúva do Sul - PR

Correios **REGISTRADO URGENTE**
registered priority

PESO (kg)
weight

1.23

Recebador _____
Assinatura _____
Doc. _____

AR MP

EC0810

BR 70765868 3 BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1144 / 2022

DATA 09/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CREDENCIAMENTO 001/2022

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO

6.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do estado ou declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do estado;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
- d) Em se tratando de empresário individual deverá apresentar: Registro de empresário e Inscrição Comercial em vigor devidamente registrado na Junta Comercial.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

FRACÇÃO
LUIZ BARBOSA DE LIMA
MÁRIA HELENA PARRALEGO DE LIMA

DATA NASCIMENTO 26/11/1969 **NACIONALIDADE** BANDEIRANTES/PR
CREADO EXPEDIENTE BPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 397.601.709-49 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2021
REGISTRO GERAL 1.794.989-6
REGISTRO CIVIL
COMARCA-SÃO JOÃO IVA/PR, LUNARDELLI
C.CAS=1067, LIVRO=13B, FOLHA=10

FOLGEM DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUI26759

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.

Lunardelli, 14, 12, 2021

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE

Handwritten signature and initials in blue ink.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

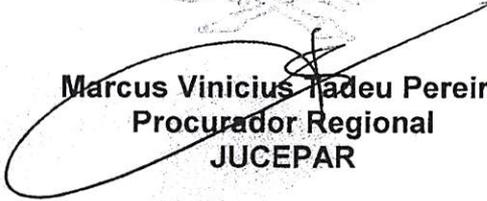
RG: 1.794.989-6 SSP/PR

CPF: 397.601.709-49

Av. Brasil, nº 456, comércio - Centro
CEP: 86.870-000 – Ivaiporã - PR
Fone/Celular: (43) 3472-3641 – Cel: (43) 99984-3739
E-mail: luizb.lima@ymail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **10/030-L**, nomeado em 23 de fevereiro de 2010, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.


Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Procurador Regional
JUCEPAR

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/02/2022, às 14:57:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código GJCJAFCT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 19126802022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de LUIZ BARBOSA DE LIMA e MARIA HELENA PARRALEGO DE LINA, nascido(a) aos 26/11/1959, natural de BANDEIRANTES/PR, documento de identificação 17949896 SESP/PR, CPF 397.601.709-49.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:37 de 18/02/2022



19126802022

2e g u



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

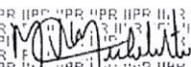
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
Número do RG: 1794989-6
Nome mãe: MARIA HELENA PARRALEGO DE LIMA
Nome pai: LUIZ BARBOSA DE LIMA
Data nascimento: 26/11/1959
Naturalidade: BANDEIRANTES/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 21 de fevereiro de 2022


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave WW3T7H, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

g
ce
u

6.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade perante o Fisco Federal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual mediante a apresentação da Certidão Negativa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, através da certidão expedida na forma da lei, no prazo de validade;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou se não for empregador, declaração nestes termos;



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **397.601.709-49**

Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/11/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:04:42** do dia **01/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3FEB.E182.69FF.E8A2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

G

ce *lu*



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
397.601.709-49

Nome
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Nascimento
26/11/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
DB6B.8F67.B115.67CD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:03:02 do dia 01/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

G

ce *lee*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:27 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **67B7.73B8.5268.70A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G
ca *luc*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026166766-11

Certidão fornecida para o CPF/MF: **397.601.709-49**

Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

ce
lee



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2242349 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF/CNPJ: 397.601.709-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de novembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7Xg#FI8Nf0XY

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Ca
me



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49
Certidão n°: 1835213/2022
Expedição: 18/01/2022, às 14:09:38
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **397.601.709-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g

ca
lu

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

O(A) Senhor(a) Luiz Barbosa de Lima Junior, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 10/030-L, identidade civil n.º 1.794989-6, CPF/MF n.º 397.601.709-49, e endereço profissional na Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com.

DECLARA para os devidos fins e especialmente para o edital de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO /PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

a) O Interessado não possui empregados, não sendo, pois, sujeito passivo da mencionada Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido **item 6.2, f)** do presente edital;

b) Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 18 de fevereiro 2022



Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

1779650

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

OU

CPF n. 397.601.709/49

Certidão emitida em: 14/02/2022 às 13:39:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/02/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/02/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1779650

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2737760238



g
le m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1779694

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

OU

CPF n. 397.601.709/49

Certidão emitida em: 14/02/2022 às 13:41:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/02/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/02/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1779694

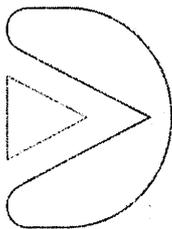
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1548465385



g
ca. m.

6.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome do Leiloeiro, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização leilões de bens móveis (veículos e inservíveis) e/ou bens imóveis;
- b) Documento que ateste o efetivo exercício da atividade de leiloeiro tais como: demonstrativo de publicidade dos leilões realizados, declarações fornecidas ao licitante por outra pessoa jurídica, entre outros;
- c) Pedido de Credenciamento (Anexo 01);
- d) Termo de Compromisso (Anexo 02);
- e) Declaração de Infraestrutura (Anexo 03);



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior – Matrícula JUCEPAR 10/030 - L, estabelecido à Av. Garibaldi Deliberador, nº 99 – Ap. 28 – Bl. D. Duarte – Jd. Claudia – Londrina/PR – CEP: 86.050-280, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tatumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública com 180 (cento e oitenta) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2018LEL022 – CIRCULAÇÃO, realizado 18/12/2018, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 97,77% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 14 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: pmfenix@fenix.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, inscrita no CNPJ nº 76.950.021/0001-30, com sede na Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Prefeito Municipal Altair Molina Serrano, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 3.461.738-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 550.277.769-34, ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, sob matricula nº 10/030-L, da Junta Comercial do Estado do Paraná, executou para este órgão, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, ONLINE E PRESENCIAL, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PERÍODO: de 04/03/2020 a 04/03/2021, REALIZANDO 03 (TRÊS) LEILÕES CONFORME CONTRATO 03/2020.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fênix, 30 de julho de 2021.

**ALTAIR MOLINA
SERRANO:**
55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:
55027776934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=26410863000120, ou=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO 55027776934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-30 16:34:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

g

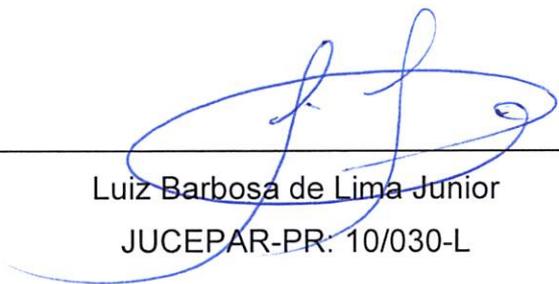
g se

ANEXO "01"

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL – PR Luiz Barbosa de Lima Junior, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 10/030-L, identidade civil n.º 1.794.989-6, CPF/MF n.º 397.601.709-49, com endereço profissional na rua/avenida. Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: www.ibleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2022. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Ivaiporã, 18 de fevereiro 2022



Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L

ANEXO "02"

TERMO DE COMPROMISSO

Luiz Barbosa de Lima Junior, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 10/030-L, identidade civil n.º 1.794.989-6, CPF/MF n.º 397.601.709-49, com endereço profissional na rua/avenida. Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2022, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

g
ca
re

g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Bocaiuva do Sul/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possuo conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

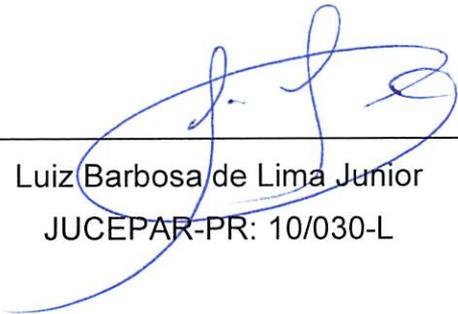
CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 18 de fevereiro 2022



Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor (a) Luiz Barbosa de Lima Junior, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 10/030-L, identidade civil n.º 1.794.989-6, CPF/MF n.º 397.601.709-49, com endereço profissional na rua/avenida. Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos

pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 18 de fevereiro 2022



Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L